Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 582/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA UMBURATIBA, LOCALIZADA NO BAIRRO AVIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Umburatiba, localizada no Bairro Aviação encontra-se com o calçamento incompleto, o que tem causado transtornos diários aos moradores, especialmente em períodos de chuva, quando surgem poças de lama, buracos e dificuldade de acesso para veículos e pedestres.

O término do calçamento é uma medida essencial para garantir a mobilidade, segurança e valorização dos imóveis da região, além de demonstrar respeito e atenção às necessidades da população local, que aguarda há muito tempo pela conclusão dessa melhoria.

A conclusão do calçamento também facilita o acesso de serviços públicos, como coleta de lixo, transporte escolar e atendimento de emergência, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de Julho de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora